



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1493/GR, de 29 de agosto de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO PEREIRA LOPES**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1908610, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, a contar de 8/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000245.2016-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR